



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA N. 019/2020**

**Regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de  
Igrejinha e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a prestação dos serviços públicos e oferecer a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas possíveis no espaço físico de desenvolvimento de atividades do poder legislativo, evitando risco de propagação do novo coronavírus (covid-19) e a proteção a coletividade;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado classificou a região em que se insere Igrejinha como bandeira laranja;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar as portarias 17 e 18.

**Art. 2º** Limitar o acesso ao público na proporção de 20% da capacidade do espaço da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As medidas regulamentadas nessa portaria entram em vigor em 31 de agosto de 2020.

**Registre-se; Publique-se;**

**Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 31 de agosto de 2020.

  
Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**

Presidente